

**CONTROLE  
INTERNO**

Prefeitura Municipal de  
**Toritama**  
A mudança começou.



Documento Assinado Digitalmente por: ODON FERREIRA DA CUNHA, RONALDO MELO DA SILVA, AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCAO  
Acesse em: <http://cece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d90d5184-35b6-4866-a81b-7d9e88fa15aa

**Toritama, 01 de dezembro de 2016.**

**Ofício SCI Nº. 110/2016.**

Ao Poder Legislativo  
A Câmara Municipal de Vereadores de Toritama  
Ao Controle Interno

**Considerando** o uso das atribuições legais do Controle Interno, consoante a Resolução do Tribunal de Contas do Estado TC Nº. 01/2009 e a Lei Municipal Nº. 996/2009;

**Considerando** a Lei Complementar Estadual Nº. 260/2014 e a Resolução do Tribunal de Contas do Estado TC Nº. 27/2006 que estabelecem normas para a Transição de Mandato Municipal.

Servimo-nos do presente para encaminhar à essa Egrégia Casa Legislativa pendência junto à Caixa Econômica Federal, onde consta uma pendência com relação a Contribuições para o FGTS.

Solicitamos de V.S.<sup>a</sup> que tome as providências necessárias, tendo em vista que, tal pendência negativa o Município de Toritama no tocante ao CADASTRO ÚNICO DE CONVÊNIOS-CAUC.

Certos de vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Áureo Saturnium da Silva Falcão  
Coordenador do Controle Interno

Áureo Saturnium Da Silva Falcão  
CONTROLE INTERNO  
Portaria GP Nº 301/2013

  
Dimas Tavares da Silva  
Coordenador de Controle Interno  
CPF: 592.255.484-00

81 3741.1811

Prefeitura Municipal de Toritama

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Rua João Chagas, S/N

Centro, Toritama, Pernambuco, CEP 55125 000

01/12/2016

**CONTROLE  
INTERNO**

Prefeitura Municipal de  
**Toritama**  
A mudança começou.



Documento Assinado Digitalmente por: ODON FERREIRA DA CUNHA, RONALDO MELO DA SILVA, AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCAO  
Acesse em: <http://eic/ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d90d5184-35b6-4866-a81b-7d9e88fa15aa

**Toritama, 05 de dezembro de 2016.**

**Ofício SCI N°. 112/2016.**

A Secretária de Assistência Social  
Ilustríssima Senhora Secretária  
Millena de Paula

**Considerando** o uso das atribuições legais do Controle Interno, consoante a Resolução do Tribunal de Contas do Estado TC N°. 01/2009 e a Lei Municipal N°. 996/2009;

**Considerando** a Lei Complementar N°. 101 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), como também a Lei Complementar N°. 131 de 2009.

Em observância a análise do Portal da Transparência, identificamos que a execução orçamentária está alimentada até outubro de 2016, sendo assim, solicitamos que com a maior brevidade possível seja providenciada a alimentação tempestivamente.

Certos de vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Áureo Saturnium da Silva Falcão  
Coordenador do Controle Interno

Áureo Saturnium Da Silva Falcão  
CONTROLE INTERNO  
Portaria GP N° 301/2013

Recebido em  
05/12/2016  
JUCIANA VASQUES PETRIMPERI  
Diretora Dept. Desen. Social  
Toritama - PE  
Portaria: GP 226/2013

**CONTROLE  
INTERNO**

Prefeitura Municipal de  
**Toritama**  
A mudança começou.



Documento Assinado Digitalmente por: ODON FERREIRA DA CUNHA, RONALDO MELO DA SILVA, AUREO SATURNINUM DA SILVA FALCAO  
Acesse em: <http://eccc.fcc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d90d5184-35b6-4866-a81b-7d9e88f4f5aa

Toritama, 05 de dezembro de 2016.

Ofício SCI N°. 113/2016.

A Secretaria de Assistência Social  
Ilustríssima Senhora Secretária  
Millena de Paula

**Considerando** o uso das atribuições legais do Controle Interno, consoante a Resolução do Tribunal de Contas do Estado TC N°. 01/2009 e a Lei Municipal N°. 996/2009;

**Considerando** a Lei Complementar N°. 101 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu artigo 42.

**RECOMENDAMOS:**

A análise das despesas empenhadas e não liquidadas (quando o serviço ou material contratado não tenha sido prestado ou entregue), devendo ser observadas as disponibilidades e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal. Pois, no encerramento do exercício, a parcela da despesa orçamentária que se encontrar empenhada, mas que ainda não tenha sido paga, será considerada RESTOS À PAGAR-RAP, que constituirá a dívida flutuante.

Seguem os valores dos montantes empenhados, liquidados, pagos e a pagar da Entidade: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do período de janeiro a outubro de 2016:

*Recebido em*  
05/12/2016  
JUCIANA TAVARES PEREIRA  
Diretora Dept. Desen. Social  
Toritama - PE  
Portaria: GP 226/2013

81 3741.1811

Prefeitura Municipal de Toritama

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Rua João Chagas, S/N

Centro, Toritama, Pernambuco, CEP 55125 000

# CONTROLE INTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: ODON FERREIRA DA CUNHA, RONALDO MELLO DA SILVA, AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCAO  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d90d5184-35b6-4866-a81b-7d9e88fa15aa

Órgão	Valor Empenhado R\$	Valor Liquidado R\$	Valor Pago R\$	Valor a Pagar R\$
<b>FMAS</b>	<b>2.518.003,47</b>	<b>1.927.457,93</b>	<b>1.600.562,10</b>	<b>917.441,37</b>

Fonte: Informações extraídas da Contabilidade

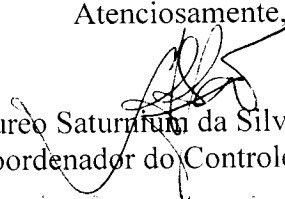
**Importante destacar que estamos em período de transição de mandato e esse órgão não poderá descumprir o que está estabelecido na LRF, em seu artigo 42, *in verbis*:**

**Art. 42.** É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Aguardamos os esclarecimentos sobre as medidas a serem adotadas por V.S<sup>a</sup> para que não haja o descumprimento dos dispositivos legais

Certos de vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Aureo Saturnium da Silva Falcão  
Coordenador do Controle Interno

Aureo Saturnium da Silva Falcão  
CPF: 030.111.111-11  
Pernambuco, 55125-000

81 **3741.1811**

Prefeitura Municipal de Toritama

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Rua João Chagas, S/N

Centro, Toritama, Pernambuco, CEP 55125 000

**CONTROLE  
INTERNO**

Prefeitura Municipal de  
**Toritama**  
A mudança começou.



Documento Assinado Digitalmente por: ODON FERREIRA DA CUNHA, RONALDO MELO DA SILVA, AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCAO  
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 49045184-35b6-4866-a81b-7d9e88fa15aa

**Toritama, 05 de dezembro de 2016.**

**Ofício SCI N°. 114/2016.**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito  
Odon Ferreira da Cunha

Extensivo

A Secretaria de Finanças  
Ilustríssima Senhora Secretária  
Edyla D'avilla

**Considerando** o uso das atribuições legais do Controle Interno, consoante a Resolução do Tribunal de Contas do Estado TC N°. 01/2009 e a Lei Municipal N°. 996/2009;

**Considerando** a Lei Complementar N°. 101 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu artigo 42.

**RECOMENDAMOS:**

**A análise das despesas empenhadas e não liquidadas (quando o serviço ou material contratado não tenha sido prestado ou entregue), devendo ser observadas as disponibilidades e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal. Pois, no encerramento do exercício, a parcela da despesa orçamentária que se encontrar empenhada, mas que ainda não tenha sido paga, será considerada RESTOS À PAGAR-RAP, que constituirá a dívida flutuante.**

Seguem os valores dos montantes empenhados, liquidados, pagos e a pagar das Entidades: PREFEITURA e FUNDEB do período de janeiro a outubro de 2016:

81 **3741.1811**

**Prefeitura Municipal de Toritama**

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Rua João Chagas, S/N

Centro, Toritama, Pernambuco, CEP 55125 000

*[Handwritten signature]*  
**Recebido, 05/12/2016**  
*[Handwritten signature]*

# CONTROLE INTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: ODON FERREIRA DA CUNHA, RONALDO MELO DA SILVA, AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCAO  
Acesse em: <http://cece.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d90d5184-35b6-4866-a81b-7d9e88fa5aa

Órgão	Valor Empenhado R\$	Valor Liquidado R\$	Valor Pago R\$	Valor a Pagar R\$
PMT	29.901.445,62	22.807.012,97	20.754.062,24	9.147.383,38
FUNDEB	21.489.154,61	18.817.747,80	18.717.993,73	2.671.406,81

Fonte: Informações extraídas da Contabilidade

**Importante destacar que estamos em período de transição de mandato e esse órgão não poderá descumprir o que está estabelecido na LRF, em seu artigo 42, *in verbis*:**

**Art. 42.** É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Aguardamos os esclarecimentos sobre as medidas a serem adotadas por V.S<sup>a</sup> para que não haja o descumprimento dos dispositivos legais.

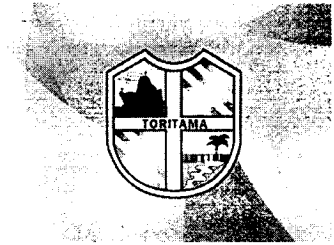
Certos de vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Áureo Saturnium da Silva Falcão  
Coordenador do Controle Interno

**CONTROLE  
INTERNO**

Prefeitura Municipal de  
**Toritama**  
A mudança começou.



Documento Assinado Digitalmente por: ODON FERREIRA DA CUNHA, RONALDO MELLO DA SILVA, AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCAO  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d90d5184-35b6-4866-a81b-7d9e88fa15aa

Toritama, 05 de dezembro de 2016.

Ofício SCI Nº. 114/2016.

Ao Excelentíssimo Senhor  
ODON FERREIRA DA CUNHA  
PREFEITO

**Considerando** o uso das atribuições legais do Controle Interno, consoante a Resolução do Tribunal de Contas do Estado TC Nº. 01/2009 e a Lei Municipal Nº. 996/2009;

**Considerando** a Lei Complementar Nº. 101 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu artigo 42.

**RECOMENDAMOS:**

**A análise das despesas empenhadas e não liquidadas (quando o serviço ou material contratado não tenha sido prestado ou entregue), devendo ser observadas as disponibilidades e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal. Pois, no encerramento do exercício, a parcela da despesa orçamentária que se encontrar empenhada, mas que ainda não tenha sido paga, será considerada RESTOS À PAGAR-RAP, que constituirá a dívida flutuante.**

Seguem os valores dos montantes empenhados, liquidados, pagos e a pagar da Entidades: Prefeitura, FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do período de janeiro a outubro de 2016:

81 **3741.1811**

**Prefeitura Municipal de Toritama**

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Rua João Chagas, S/N

Centro, Toritama, Pernambuco, CEP 55125 000

**CONTROLE  
INTERNO**



Documento Assinado Digitalmente por: ODON FERREIRA DA CUNHA, RONALDO MELLO DA SILVA, AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCAO  
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d90d5184-35b6-4866-a81b-7d9e88fa15aa

Órgão	Valor Empenhado R\$	Valor Liquidado R\$	Valor Pago R\$	Valor a Pagar R\$
PMT	29.901.445,62	22.807.012,97	20.754.062,24	9.147.383,38
FUNDEB	21.489.154,61	18.817.747,80	18.717.993,73	2.671.406,81
FMAS	2.518.003,47	1.927.457,93	1.600.562,10	917.441,37
FMS	15.927.688,00	12.482.730,75	10.874.188,56	5.053.499,44

Fonte: Informações extraídas da Contabilidade


**Importante destacar que estamos em período de transição de mandato e esse órgão não poderá descumprir o que está estabelecido na LRF, em seu artigo 42, *in verbis*:**

**Art. 42.** É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Aguardamos os esclarecimentos sobre as medidas a serem adotadas por V.S<sup>a</sup> para que não haja o descumprimento dos dispositivos legais

Certos de vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Áureo Saturnium da Silva Falcão  
Coordenador do Controle Interno

Prefeitura Municipal de Toritama

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Rua João Chagas, S/N

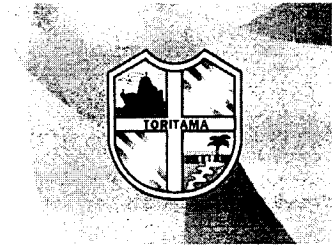
Centro, Toritama, Pernambuco, CEP 55125 000

81 3741.1811



**CONTROLE  
INTERNO**

Prefeitura Municipal de  
**Toritama**  
A mudança começou.



Documento Assinado Digitalmente por: ODON FERREIRA DA CUNHA, RONALDO MELO DA SILVA, AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCAO  
Acesse em: <http://eic/ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d90d5184-35b6-4866-a81b-7d9e88fa5aa

**Toritama, 05 de dezembro de 2016.**

**Ofício SCI N°. 115/2016.**

A Secretaria de Finanças  
Ilustríssima Senhora Secretária  
Edyla D'avilla

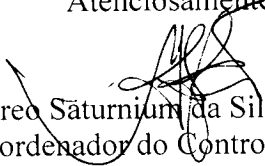
**Considerando** o uso das atribuições legais do Controle Interno, consoante a Resolução do Tribunal de Contas do Estado TC N°. 01/2009 e a Lei Municipal N°. 996/2009;

**Considerando** a Lei Complementar N°. 101 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), como também a Lei Complementar N°. 131 de 2009.

Em verificação do Controle Interno ao Portal da Transparência Municipal, identificamos que a execução orçamentária está alimentada até outubro de 2016, sendo assim, solicitamos que com a maior brevidade possível seja providenciada atualização tempestivamente.

Certos de vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.


Atenciosamente,

  
Aureo Saturnium da Silva Falcão  
Coordenador do Controle Interno

Aureo Saturnium da Silva Falcão  
Coordenador do Controle Interno

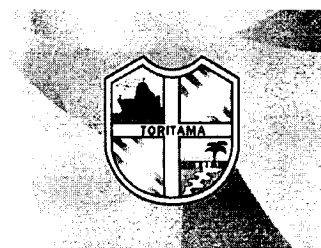
81 **3741.1811**

Prefeitura Municipal de Toritama  
CNPJ: 11.256.054/0001-39  
Rua João Chagas, S/N  
Centro, Toritama, Pernambuco, CEP 55125 000

Recebido,  
05/12/2016  


**CONTROLE  
INTERNO**

Prefeitura Municipal de  
**Toritama**  
A mudança começou.



Documento Assinado Digitalmente por: ODON FERREIRA DA CUNHA, RONALDO MELO DA SILVA, AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCAO  
Acesse em: <http://eic/ce/ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d90d5184-35b6-4866-a81b-7d9e88fa5aa

**Toritama, 05 de dezembro de 2016.**

**Ofício SCI Nº. 116/2016.**

A Secretaria de Finanças  
Ilustríssima Senhora Secretária  
Edyla D'avilla

Diretoria de Patrimônio  
Ilustríssimo Senhor Diretor  
Marcos Ribeiro

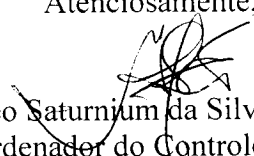
**Considerando** o uso das atribuições legais do Controle Interno, consoante a Resolução do Tribunal de Contas do Estado TC Nº. 01/2009 e a Lei Municipal Nº. 996/2009;

**Considerando** a Lei Complementar Estadual Nº. 260/2014.

Solicitamos informações da **situação atual do Patrimônio Municipal**, com relação aos **bens móveis de todos os Órgãos da Administração Pública Municipal.**

Certos de vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Áureo Saturnium da Silva Falcão  
Coordenador do Controle Interno

  
Áureo Saturnium da Silva Falcão  
Coordenador do Controle Interno  
05/12/2016

**Prefeitura Municipal de Toritama**

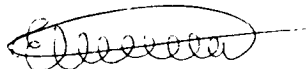
CNPJ: 11.256.054/0001-39

Rua João Chagas, S/N

Centro, Toritama, Pernambuco, CEP 55125 000

Recebido, 05/12/2016

81 3741.1811





Documento Assinado Digitalmente por: ODON FERREIRA DA CUNHA, RONALDO MELO DA SILVA, AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCAO  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d90d5184-35b6-4866-a81b-7d9e88fa15aa

Toritama, 05 de dezembro de 2016.

Ofício SCI N°. 117/2016.

A Secretária de Saúde  
Ilustríssima Senhora Secretária  
Edvânia Tereza Tavares  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

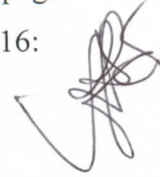
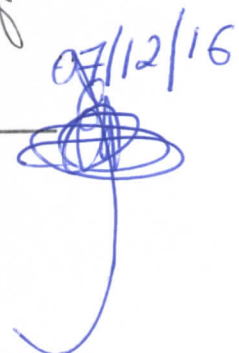
**Considerando** o uso das atribuições legais do Controle Interno, consoante a Resolução do Tribunal de Contas do Estado TC N°. 01/2009 e a Lei Municipal N°. 996/2009;

**Considerando** a Lei Complementar N°. 101 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em seu artigo 42.

**RECOMENDAMOS:**

A análise das despesas empenhadas e não liquidadas (quando o serviço ou material contratado não tenha sido prestado ou entregue), devendo ser observadas as disponibilidades e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal. Pois, no encerramento do exercício, a parcela da despesa orçamentária que se encontrar empenhada, mas que ainda não tenha sido paga, será considerada RESTOS À PAGAR-RAP, que constituirá a dívida flutuante.

Seguem os valores dos montantes empenhados, liquidados, pagos e a pagar da Entidade: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do período de janeiro a outubro de 2016:

  
  
07/12/16

# CONTROLE INTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: ODON FERREIRA DA CUNHA, RONALDO MELLO DA SILVA, AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCAO  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d90d5184-35b6-4866-a81b-7d9e88fa15aa

Órgão	Valor Empenhado R\$	Valor Liquidado R\$	Valor Pago R\$	Valor a Pagar R\$
<b>FMS</b>	<b>15.927.688,00</b>	<b>12.482.730,75</b>	<b>10.874.188,56</b>	<b>5.053.499,44</b>

Fonte: Informações extraídas da Contabilidade

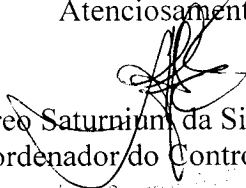
**Importante destacar que estamos em período de transição de mandato e esse órgão não poderá descumprir o que está estabelecido na LRF, em seu artigo 42, *in verbis*:**

**Art. 42.** É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Aguardamos os esclarecimentos sobre as medidas a serem adotadas por V.S<sup>a</sup> para que não haja o descumprimento dos dispositivos legais

Certos de vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Aureo Saturnium da Silva Falcão  
Coordenador do Controle Interno

Aureo Saturnium da Silva Falcão  
Portaria nº 127/2013



Documento Assinado Digitalmente por: ODON FERREIRA DA CUNHA, RONALDO MELO DA SILVA, AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCAO  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d90d5184-35b6-4866-a81b-7d9e88fa15aa

Toritama, 06 de dezembro de 2016.

Ofício SCI N°. 119/2016.

*A Secretaria de Saúde*  
*Ilustríssima Senhora*  
*EDVÂNIA TEREZA TAVARES*  
*Gestora do Fundo Municipal de Saúde*

**Considerando** o uso das atribuições legais do Controle Interno, consoante a Resolução do Tribunal de Contas do Estado TC N°. 01/2009 e a Lei Municipal N°. 996/2009;

**Considerando** a Lei Complementar N°. 101 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), como também a Lei Complementar N°. 131 de 2009.

Em verificação do Controle Interno ao Portal da Transparência Municipal, identificamos que a execução orçamentária, receitas e despesas, (print do portal em anexo), está alimentada até setembro de 2016, sendo assim, solicitamos que com a maior brevidade possível seja providenciada a atualização tempestivamente.

Certos de vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Áureo Saturnium da Silva Falcão  
Coordenador do Controle Interno

Áureo Saturnium Da Silva Falcão  
CONTROLE INTERNO  
Portaria GP N° 301/2013

07/12/16

81 3741.1811

Prefeitura Municipal de Toritama

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Rua João Chagas, S/N

Centro, Toritama, Pernambuco, CEP 55125 000



## Receitas

### Filtro de Resultados

Relatório: 2016 | Orçament

TIPO: 1000 - 10000000

### Tipo da Receita

Contribuição

Emprestimos

Contribuição

Emprestimos

Contribuição

Emprestimos

Contribuição

IMOVER FERREIRA

### Detalhes da Receita

Item da Receita: Orçamentária - Mão de obra - 08.20.13

Tipo de Registro: Lançamento de Receita

Título da Receita: FEE PROGRAMA - UNIDADE DA FAMÍLIA

VALOR: R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS COMUNITARIOS DE SAÚDE

RECEITAS - PLANO

ORÇAMENTOS

+ detalhes





### Despesas

#### Detalhes da Despesa

**Filtro de Resultados**  
 Selecionar uma Página: 1  
**FASE**  
 Nome: Razão Favorecida:  
 Unidade Orçamentária: TR  
 Elemento de Despesa: TR  
 Descrição da Despesa:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS**  
 Fase: Pagamento - Parcela 1 - Empenho: 00000000 - Tipo de Empenho: Empenho Data: 20/09/2016  
 Bem - Serviço Prestado: RAZÃO FAVORECIDA DE EMPENHO PARA O PACTO DO SUS - INSCRIÇÃO DE TARIFAS EM ATIVIDADES ER - FMS  
 Favorecido: EAF - ODON FERREIRA  
 Valor: 3.326,00  
 Fonte de Recursos: 0001 - RECURSOS PRÓPRIOS DO M. MUNIC.

#### DADOS DETALHADOS

##### Funcional Programática

Publicação	Fase
20092014	Pagament
20092014	Pagament
20092014	Pagament
20092014	Pagament
20092014	Pagament

##### Natureza da Despesa

Função: 3 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1000 - Trabalho em Saúde
Ação: 403112 - Manutenção de Equipamentos de Saúde em Serviços de Saúde em Unidades de Saúde
Tipo Ação: 1 - Abastecido
Categoria da Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de Aplicação: 3 - Aplicações Diretas

##### Framento da Despesa 30 - Outras Despesas Correntes

CONTROLE  
INTERNO

Prefeitura Municipal de  
**Toritama**  
A mudança começou.



Documento Assinado Digitalmente por: ODON FERREIRA DA CUNHA, RONALDO MELO DA SILVA, AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCAO  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d90d5184-35b6-4866-a81b-7d9e88fa15aa

Toritama, 09 de dezembro de 2016.

Ofício SCI N°. 120/2016.

A Secretaria de Trânsito e Transporte Urbano  
Ilustríssimo Senhor  
Daniel Bezerra  
Secretário Municipal

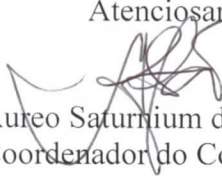
**Considerando** o uso das atribuições legais do Controle Interno, consoante a Resolução do Tribunal de Contas do Estado TC N°. 01/2009 e a Lei Municipal N°. 996/2009;

**Considerando** a Lei Complementar Estadual N°. 260/2014 e a Resolução TC N°. 27/2016 que tratam da Transição de Mandato Municipal.

Servimo-nos do presente para em atendimento aos dispositivos legais acima, solicitar de V.S.<sup>a</sup> a relação de **todos os veículos pertencentes a frota municipal, com a descrição da placa, modelo, ano e situação com relação a multas, com a maior brevidade possível.**

Certos de vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Áureo Saturnium da Silva Falcão  
Coordenador do Controle Interno

Áureo Saturnium Da Silva Falcão  
CONTROLE INTERNO  
Portaria GP N° 301/2013

Recebido  
Kalyta  
12/12/2016

  
DANIEL BEZERRA DA SILVA NETO  
SECRETÁRIO DE TRÂNSITO  
E TRANSPORTE  
CPF: 110.620.594 - 41

Recebido  
12-12-2016

81 3741.1811

Prefeitura Municipal de Toritama

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Rua João Chagas, S/N

Centro, Toritama, Pernambuco, CEP 55125 000



**CONTROLE  
INTERNO**

Prefeitura Municipal de  
**Toritama**  
A mudança começou.



Documento Assinado Digitalmente por: ODON FERREIRA DA CUNHA, RONALDO MELO DA SILVA, AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCAO  
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d90d5184-35b6-4866-a81b-7d9e88fa15aa

**Toritama, 12 de dezembro de 2016.**

**Ofício SCI Nº. 122/2016.**

A Secretária de Finanças e Desenvolvimento Econômico  
Ilustríssima Senhora  
Edyla D'avilla  
Secretária de Finanças

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente, para solicitar de V.S.<sup>a</sup> autorização para renovação do Certificado Digital e-CPF, desse Coordenador do Controle Interno.

A finalidade da despesa consiste em que os Relatórios de Gestão Fiscal- RFG e o Relatório Resumido de Execução Orçamentária-RREO publicados no SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA-SIAFI precisam ser assinados digitalmente pela responsável pelo Controle Interno, assim como a Prestação de Contas 2016 a ser entregue ao TCE/PE em março de 2017.

Certos de vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Áureo Saturnium da Silva Falcão  
Coordenador do Controle Interno

Áureo Saturnium Da Silva Falcão  
CONTROLE INTERNO  
Portaria GP Nº 3012/13

Recebido em  
12/12/2016  
*[Handwritten signature]*

81 **3741.1811**

**Prefeitura Municipal de Toritama**

CNPJ: 11.256.054/0001-39

Rua João Chagas, S/N

Centro, Toritama, Pernambuco, CEP 55125 000

CONTROLE  
INTERNO

Prefeitura Municipal de  
**Toritama**  
A mudança começou.



Documento Assinado Digitalmente por: ODON FERREIRA DA CUNHA, RONALDO MELLO DA SILVA, AUREO SATURNIUM DA SILVA FALCAO  
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d90d5184-35b6-4866-a81b-7d9e88fa15aa

Toritama, 12 de dezembro de 2016.

Ofício SCI Nº. 123/2016.

A Secretaria de Saúde  
Ilustríssima Senhora  
Edvânia Tereza Tavares  
Secretária de Saúde

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente, em cumprimento ao Ofício TC/IRSU Nº. 409/2016, solicitar de V.S. <sup>a</sup> **os comprovantes de pagamento das contribuições previdenciárias referente ao exercício 2015, com a máxima urgência, tendo em vista que a entrega ao TRIBUNAL DE CONTAS é para o dia 15/12/2016.**

Certos de vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Áureo Saturnium da Silva Falcão  
Coordenador do Controle Interno

Áureo Saturnium Da Silva Falcão  
CONTROLE INTERNO  
Portaria GP Nº 301/2013

Drª Edvânia Tereza Tavares  
Secretária Mto. de Saúde  
Toritama/PE  
12/12/16